

## PORTARIA Nº 77/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2023/13146.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 2.032,3686 hectares, situada no município de PARANATINGA, denominada "FAZENDA VITÓRIA IV".

Perímetro: 28.930,34metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CMO-M- 0900, de coordenadas N 8.389.389,265m e E 211.524,697m, situado na divisa da Fazenda Barra do Azul, propriedade de Peter Ferter e outros, Matrícula 14810; deste segue confrontando com a mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distancias 177°51'34" e de 793,43 m até o vértice DKD- M-1435, de coordenadas N 8.388.596,392m e E 211.554,333m; 178°13'15" e de 967,51 m até o vértice AFN-M-0302, de coordenadas N 8.387.629,345m e E 211.584,373m; 174°10'57" e de 472,25 m até o vértice AFN-P-0272, de coordenadas N 8.387.159,530m e E 211.632,240m, situada na margem esquerda do Rio Culuene; deste segue pela margem esquerda do mesmo Rio, à montante, com os seguintes azimutes e distancias: 258°56'33" e de 15,49 m até o vértice CMO-V-0258, de coordenadas N 8.387.156,559m e E 211.617,037m; 326°09'48" e de 85,77 m até o vértice CMO-V-0259, de coordenadas N 8.387.227,799m e E 211.569,280m; 310°25'03" e de 94,06 m até o vértice CMO-P-6817, de coordenadas N 8.387.288,784m e E 211.497,667m; 268°28'32" e de 145,03 m até o vértice CMO-V-0261, de coordenadas N 8.387.284,926m e E 211.352,692m; 223°02'13" e de 44,28 m até o vértice CMO-P-6818, de coordenadas N 8.387.252,561m e E 211.322,472m; 144°01'48" e de 90,39 m até o vértice CMO-V-0263, de coordenadas N 8.387.179,410m e E 211.375,561m; 84°51'25" e de 74,96 m até o vértice CMO-V-0264, de coordenadas N 8.387.186,130m e E 211.450,224m; 132°11'32" e de 56,31 m até o vértice CMO-P-6819, de coordenadas N 8.387.148,311m e E 211.491,944m; 226°48'27" e de 35,08 m até o vértice CMO-V-0265, de coordenadas N 8.387.124,299m e E 211.466,367m; 283°25'36" e de 86,39 m até o vértice CMO-V-0266, de coordenadas N 8.387.144,360m e E 211.382,334m; 248°37'38" e de 111,61 m até o vértice CMO-V-0267, de coordenadas N 8.387.103,685m e E 211.278,398m; 217°09'14" e de 76,01 m até o vértice CMO-V-0268, de coordenadas N 8.387.043,106m e E 211.232,493m; 245°11'50" e de 76,33 m até o vértice CMO-V-0269, de coordenadas N 8.387.011,085m e E 211.163,202m; 284°20'04" e de 32,68 m até o vértice CMO-P-6821, de coordenadas N 8.387.019,176m e E 211.131,539m; 326°16'52" e de 50,62 m até o vértice CMO-V-0270, de coordenadas N 8.387.061,280m e E 211.103,439m; 75°12'14" e de 77,94 m até o vértice CMO-V-0271, de coordenadas N 8.387.081,184m e E 211.178,793m; 61°46'53" e de 53,08 m até o vértice CMO-V-0272, de coordenadas N 8.387.106,282m e E 211.225,564m; 28°03'36" e de 75,89 m até o vértice CMO-P-6822, de coordenadas N 8.387.173,253m e E 211.261,263m; 10°41'21" e de 58,44 m até o vértice CMO-V-0273, de coordenadas N 8.387.230,677m e E 211.272,102m; 299°39'30" e de 36,21 m até o vértice CMO-V-0274, de coordenadas N 8.387.248,594m e E 211.240,637m; 273°15'19" e de 41,68 m até o vértice CMO-V-0275, de coordenadas N 8.387.250,961m e E 211.199,022m; 260°12'30" e de 60,34 m até o vértice CMO-V-0276, de coordenadas N 8.387.240,700m e E 211.139,565m; 285°11'34" e de 111,51 m até o vértice CMO-P-6823, de coordenadas N 8.387.269,922m e E 211.031,957m; 348°04'26" e de 96,57 m até o vértice CMO-V-0277, de coordenadas N 8.387.364,411m e E 211.012,000m; 345°32'42" e de 70,30 m até o vértice CMO-P-6824, de coordenadas N 8.387.432,485m e E 210.994,452m; 264°21'46" e de 107,74 m até o vértice CMO-V-0278, de coordenadas N 8.387.421,902m e E 210.887,233m; 225°43'58" e de 114,38 m até o vértice CMO-P-6825, de coordenadas N 8.387.342,062m e E 210.805,324m; 147°24'56" e de 60,98 m até o vértice CMO-V-0279, de coordenadas N 8.387.290,684m e E 210.838,162m; 190°09'43" e de 85,06 m até o vértice CMO-V-0280, de coordenadas N 8.387.206,960m e E 210.823,155m; 150°56'17" e de 69,96 m até o vértice CMO-P-6826, de coordenadas N 8.387.145,811m e E 210.857,137m; 213°59'39" e de 27,23 m até o vértice CMO-V-0281, de coordenadas N 8.387.123,237m e E 210.841,914m; 302°10'28" e de 79,79 m até o vértice CMO-V-0282, de coordenadas N 8.387.165,723m e E 210.774,380m; 303°07'23" e de 126,60 m até o vértice CMO-P-6828, de coordenadas N 8.387.234,900m e E 210.668,356m; 159°03'51" e de 77,48 m até o vértice CMO-P-6827, de coordenadas N 8.387.162,536m e E 210.696,041m; 206°45'16" e de 51,01 m até o vértice CMO-V-0284, de coordenadas N 8.387.116,989m e E 210.673,079m; 168°40'52" e de 89,21 m até o vértice CMO-V-0285, de coordenadas N 8.387.029,516m e E 210.690,588m; 273°22'16" e de 75,64 m até o vértice CMO-P-6829, de coordenadas N 8.387.033,964m e E 210.615,076m; 10°54'31" e de 121,46 m até o vértice CMO-V-0287, de coordenadas N 8.387.153,227m e E 210.638,061m; 348°40'52" e de 121,07 m até o vértice CMO-V-0288, de coordenadas N 8.387.271,940m e E 210.614,299m; 275°23'07" e de 228,90 m até o vértice CMO-P-6830, de coordenadas N 8.387.293,423m e E 210.386,407m; 259°02'36" e de 140,42 m até o vértice CMO-V-0289, de coordenadas N 8.387.266,733m e E 210.248,544m; 266°13'15" e de 151,66 m até o vértice CMO-V-0290, de coordenadas N 8.387.256,737m e E 210.097,217m; 250°18'05" e de 102,16 m até o vértice CMO-P-6831, de coordenadas N 8.387.222,303m e E 210.001,039m; 213°30'10" e de 261,02 m até o vértice CMO-P-6832, de coordenadas N 8.387.004,653m e E 209.856,964m; 263°07'55" e de 87,35 m até o vértice CMO-V-0291, de coordenadas N 8.386.994,207m e E 209.770,237m; 248°50'05" e de 214,58 m até o vértice CMO-V-0292, de coordenadas N 8.386.916,732m e E

209.570,136m; 269°18'36" e de 103,81 m até o vértice CMO-V-0293, de coordenadas N 8.386.915,482m e E 209.466,334m; 265°52'24" e de 71,76 m até o vértice CMO-P6833, de coordenadas N 8.386.910,318m e E 209.394,759m; 208°17'38" e de 12,58 m até o vértice CMO-V-0294, de coordenadas N 8.386.899,237m e E 209.388,794m; 241°41'04" e de 183,39 m até o vértice CMO-V-0295, de coordenadas N 8.386.812,252m e E 209.227,350m; 148°32'58" e de 52,73 m até o vértice CMO-V-0296, de coordenadas N 8.386.767,266m e E 209.254,864m; 196°20'05" e de 29,24 m até o vértice CMO-P-6834, de coordenadas N 8.386.739,205m e E 209.246,640m; 267°16'33" e de 66,89 m até o vértice CMO-V-0297, de coordenadas N 8.386.736,026m e E 209.179,826m; 257°28'52" e de 126,83 m até o vértice CMO-V-0298, de coordenadas N 8.386.708,535m e E 209.056,014m; 207°41'39" e de 49,36 m até o vértice CMO-P-6835, de coordenadas N 8.386.664,830m e E 209.033,074m; 199°27'23" e de 66,30 m até o vértice CMO-V-0299, de coordenadas N 8.386.602,318m e E 209.010,991m; 144°19'53" e de 35,10 m até o vértice CMO-P-6836, de coordenadas N 8.386.573,805m e E 209.031,456m; 110°29'25" e de 75,62 m até o vértice CMO-V-0300, de coordenadas N 8.386.547,336m e E 209.102,287m; 189°51'40" e de 72,22 m até o vértice CMO-P-6837, de coordenadas N 8.386.476,185m e E 209.089,919m; 207°52'12" e de 53,80 m até o vértice CMO-V-0301, de coordenadas N 8.386.428,623m e E 209.064,768m; 235°56'26" e de 290,85 m até o vértice CMO-P-6838, de coordenadas N 8.386.265,731m e E 208.823,810m; 210°47'27" e de 72,95 m até o vértice CMO-V-0302, de coordenadas N 8.386.203,060m e E 208.786,464m; 170°13'49" e de 235,85 m até o vértice CMO-V-0303, de coordenadas N 8.385.970,634m e E 208.826,484m; 188°35'34" e de 54,34 m até o vértice CMO-P-6839, de coordenadas N 8.385.916,903m e E 208.818,365m; 225°36'27" e de 178,29 m até o vértice CMO-P-6840, de coordenadas N 8.385.792,174m e E 208.690,962m; 13°09'25" e de 131,13 m até o vértice CMO-P-6841, de coordenadas N 8.385.919,863m e E 208.720,810m; 313°18'55" e de 26,65 m até o vértice CMO-V-0304, de coordenadas N 8.385.938,144m e E 208.701,421m; 259°55'39" e de 114,32 m até o vértice CMO-V-0305, de coordenadas N 8.385.918,150m e E 208.588,864m; 216°24'28" e de 73,97 m até o vértice CMO-V-0306, de coordenadas N 8.385.858,621m e E 208.544,963m; 248°12'52" e de 80,81 m até o vértice CMO-V-0307, de coordenadas N 8.385.828,630m e E 208.469,925m; 199°48'01" e de 67,58 m até o vértice CMO-P-6842, de coordenadas N 8.385.765,046m e E 208.447,033m; 137°35'53" e de 54,35 m até o vértice CMO-V-0308, de coordenadas N 8.385.724,913m e E 208.483,682m; 187°46'11" e de 27,75 m até o vértice CMO-V-0309, de coordenadas N 8.385.697,422m e E 208.479,931m; 246°07'52" e de 95,73 m até o vértice CMO-V-0310, de coordenadas N 8.385.658,684m e E 208.392,386m; 208°02'08" e de 72,53 m até o vértice CMO-P-6843, de coordenadas N 8.385.594,668m e E 208.358,297m; 248°51'33" e de 24,13 m até o vértice CMO-V-0311, de coordenadas N 8.385.585,966m e E 208.335,793m; 296°58'35" e de 74,38 m até o vértice CMO-V-0312, de coordenadas N 8.385.619,705m e E 208.269,509m; 251°06'00" e de 55,81 m até o vértice CMO-P-6844, de coordenadas N 8.385.601,628m e E 208.216,710m; 200°31'34" e de 63,42 m até o vértice CMO-V-0313, de coordenadas N 8.385.542,230m e E 208.194,471m; 143°49'11" e de 80,50 m até o vértice CMO-V-0314, de coordenadas N 8.385.477,250m e E 208.241,995m; 216°55'36" e de 41,30 m até o vértice CMO-P-6845, de coordenadas N 8.385.444,237m e E 208.217,184m; 308°17'52" e de 51,25 m até o vértice CMO-V-0315, de coordenadas N 8.385.476,000m e E 208.176,962m; 296°32'46" e de 50,33 m até o vértice CMO-V-0316, de coordenadas N 8.385.498,493m e E 208.131,939m; 260°56'59" e de 87,38 m até o vértice CMO-V-0317, de coordenadas N 8.385.484,748m e E 208.045,646m; 217°05'19" e de 34,35 m até o vértice CMO-P-6846, de coordenadas N 8.385.457,348m e E 208.024,932m; 128°56'02" e de 79,69 m até o vértice CMO-V-0318, de coordenadas N 8.385.407,272m e E 208.086,917m; 90°00'00" e de 36,27 m até o vértice CMO-V-0319, de coordenadas N 8.385.407,272m e E 208.123,185m; 138°28'48" e de 43,39 m até o vértice CMO-V-0320, de coordenadas N 8.385.374,783m e E 208.151,949m; 220°37'28" e de 46,10 m até o vértice CMO-V-0321, de coordenadas N 8.385.339,794m e E 208.121,934m; 257°56'47" e de 19,99 m até o vértice CMO-P6847, de coordenadas N 8.385.335,620m e E 208.102,387m; 283°51'04" e de 100,95 m até o vértice CMO-V-0322, de coordenadas N 8.385.359,787m e E 208.004,375m; 211°08'41" e de 79,66 m até o vértice CMO-P-6848, de coordenadas N 8.385.291,606m e E 207.963,173m; 157°47'54" e de 59,52 m até o vértice CMO-V-0323, de coordenadas N 8.385.236,503m e E 207.985,662m; 187°20'23" e de 33,21 m até o vértice CMO-P-6849, de coordenadas N 8.385.203,570m e E 207.981,420m; 213°34'11" e de 204,93 m até o vértice CMO-V-0324, de coordenadas N 8.385.032,817m e E 207.868,102m; 186°39'16" e de 70,68 m até o vértice CMO-P-6850, de coordenadas N 8.384.962,610m e E 207.859,911m; 115°28'26" e de 61,69 m até o vértice CMO-V-0325, de coordenadas N 8.384.936,078m e E 207.915,602m; 56°04'16" e de 84,81 m até o vértice CMO-P-6851, de coordenadas N 8.384.983,418m e E 207.985,975m; 110°09'53" e de 24,95 m até o vértice CMO-V-0326, de coordenadas N 8.384.974,816m e E 208.009,399m; 194°16'31" e de 152,15 m até o vértice CMO-V-0327, de coordenadas N 8.384.827,362m e E 207.971,881m; 172°17'17" e de 91,10 m até o vértice CMO-P-6852, de coordenadas N 8.384.737,085m e E 207.984,106m; 109°55'14" e de 76,12 m até o vértice CMO-V-0328, de coordenadas N 8.384.711,149m e E 208.055,673m; 157°36'12" e de 45,95 m até o vértice CMO-V-0329, de coordenadas N 8.384.668,662m e E 208.073,182m; 122°40'14" e de 99,54 m até o vértice CMO-V-0330, de coordenadas N 8.384.614,929m e E 208.156,974m; 204°10'47" e de 19,79 m até o vértice CMO-P-6853, de coordenadas N 8.384.596,880m e E 208.148,870m; 246°45'33" e de 52,43 m até o vértice CMO-V-0331, de coordenadas N 8.384.576,192m e E 208.100,696m; 337°27'45" e de 55,47 m até o vértice CMO-V-0332, de coordenadas N 8.384.627,426m e E 208.079,435m; 271°20'21" e de 57,85 m até o vértice CMO-P6854, de coordenadas N 8.384.628,778m e E 208.021,597m; 187°34'19" e de 150,73 m até o vértice CMO-V-0333, de coordenadas N 8.384.479,359m e E 208.001,735m; 233°22'00" e de 67,01 m até o vértice CMO-V-0334, de coordenadas N 8.384.439,372m e E 207.947,958m; 190°53'40" e de 99,26 m até o vértice CMO-V-0335, de coordenadas N 8.384.341,902m e E 207.929,198m; 185°27'22" e de 84,87 m até o vértice CMO-P-6855, de coordenadas N 8.384.257,414m e E 207.921,128m; 245°07'44" e de 112,58 m até o vértice CMO-V-0336, de coordenadas N 8.384.210,064m e E 207.818,986m; 277°31'03" e de 66,86 m até o vértice CMO-V-0337, de coordenadas N 8.384.218,811m e E 207.752,702m; 231°36'19" e de 88,81 m até o vértice CMO-P-6856, de coordenadas N 8.384.163,654m e E 207.683,098m; 171°35'46" e de 65,51 m até o vértice CMO-V-0338, de coordenadas N 8.384.098,849m e E 207.692,672m; 220°37'26" e de 34,57 m até o vértice CMO-V-0339, de coordenadas N 8.384.072,607m e E 207.670,161m; 303°40'07" e de 72,13 m até o vértice CMO-V-0340, de coordenadas N 8.384.112,595m e E 207.610,130m; 253°53'56" e de 58,58 m até o vértice CMO-V-0341, de coordenadas N 8.384.096,350m e E 207.553,852m; 187°15'20" e de 53,03 m até o vértice CMO-P-6857, de coordenadas N 8.384.043,749m e E 207.547,155m; 118°02'18" e de 74,18 m até o vértice CMO-V-0342, de coordenadas N 8.384.008,878m e E 207.612,632m; 160°34'25" e de 65,93 m até o vértice CMO-P-6858, de coordenadas N 8.383.946,704m e E 207.634,559m; 183°14'09" e de 100,44 m até o vértice CMO-V-0343, de coordenadas N 8.383.846,429m e E 207.628,890m; 221°19'34" e de 108,84 m até o vértice CMO-P-6859, de coordenadas N 8.383.764,692m e E 207.557,016m; 244°47'31" e de 90,90 m até o vértice CMO-V-0344, de coordenadas N 8.383.725,976m e E 207.474,770m; 313°17'31" e de 60,14 m até o vértice CMO-V-0345, de coordenadas N 8.383.767,213m e E 207.430,998m; 289°22'30" e de 142,92 m até o vértice CMO-P-

6860, de coordenadas N 8.383.814,628m e E 207.296,169m; 215°08'28" e de 106,88 m até o vértice CMO-V-0346, de coordenadas N 8.383.727,226m e E 207.234,648m; 168°05'06" e de 107,70 m até o vértice CMO-V-0347, de coordenadas N 8.383.621,849m e E 207.256,883m; 231°40'03" e de 139,24 m até o vértice CMO-P-6861, de coordenadas N 8.383.535,488m e E 207.147,658m; 187°51'09" e de 169,64 m até o vértice CMO-V-0348, de coordenadas N 8.383.367,439m e E 207.124,481m; 203°41'51" e de 70,16 m até o vértice CMO-P-6862, de coordenadas N 8.383.303,192m e E 207.096,282m; 292°20'52" e de 54,64 m até o vértice CMO-V-0349, de coordenadas N 8.383.323,968m e E 207.045,745m; 235°19'37" e de 100,62 m até o vértice CMO-V-0350, de coordenadas N 8.383.266,726m e E 206.962,994m; 216°59'47" e de 152,90 m até o vértice CMO-P-6863, de coordenadas N 8.383.144,607m e E 206.870,983m; 177°31'49" e de 67,16 m até o vértice CMO-V-0177, de coordenadas N 8.383.077,509m e E 206.873,877m; 145°40'03" e de 72,14 m até o vértice CMO-P-6864, de coordenadas N 8.383.017,935m e E 206.914,565m; 232°46'28" e de 31,21 m até o vértice CMO-V-0178, de coordenadas N 8.382.999,053m e E 206.889,712m; 292°17'22" e de 67,08 m até o vértice CMO-V-0179, de coordenadas N 8.383.024,494m e E 206.827,648m; 248°41'53" e de 70,03 m até o vértice CMO-V-0180, de coordenadas N 8.382.999,053m e E 206.762,402m; 199°29'29" e de 138,31 m até o vértice CMO-V-0181, de coordenadas N 8.382.868,668m e E 206.716,252m; 126°29'44" e de 51,32 m até o vértice CMO-P-6865, de coordenadas N 8.382.838,146m e E 206.757,507m; 104°43'32" e de 67,59 m até o vértice CMO-V-0182, de coordenadas N 8.382.820,966m e E 206.822,874m; 217°24'03" e de 140,21 m até o vértice CMO-P-6866, de coordenadas N 8.382.709,580m e E 206.737,710m; 265°21'39" e de 187,71 m até o vértice CMO-P-6867, de coordenadas N 8.382.694,398m e E 206.550,610m; 330°12'04" e de 120,00 m até o vértice CMO-P-6868, de coordenadas N 8.382.798,531m e E 206.490,975m; 257°24'50" e de 167,03 m até o vértice CMO-V-0183, de coordenadas N 8.382.762,134m e E 206.327,958m; 237°58'07" e de 145,12 m até o vértice CMO-V-0184, de coordenadas N 8.382.685,163m e E 206.204,929m; 218°40'44" e de 149,52 m até o vértice CMO-P-6869, de coordenadas N 8.382.568,437m e E 206.111,484m; 121°54'26" e de 110,08 m até o vértice CMO-V-0185, de coordenadas N 8.382.510,256m e E 206.204,929m; 206°05'39" e de 28,56 m até o vértice CMO-P-6870, de coordenadas N 8.382.484,605m e E 206.192,366m; 307°29'49" e de 130,49 m até o vértice CMO-P-6871, de coordenadas N 8.382.564,039m e E 206.088,834m; 268°25'46" e de 47,83 m até o vértice CMO-V-0186, de coordenadas N 8.382.562,728m e E 206.041,017m; 214°00'19" e de 59,93 m até o vértice CMO-V-0187, de coordenadas N 8.382.513,047m e E 206.007,500m; 142°34'19" e de 136,16 m até o vértice CMO-V-0188, de coordenadas N 8.382.404,923m e E 206.090,251m; 216°30'10" e de 45,04 m até o vértice CMO-P-6872, de coordenadas N 8.382.368,722m e E 206.063,461m; 269°18'11" e de 30,50 m até o vértice CMO-V-0189, de coordenadas N 8.382.368,351m e E 206.032,962m; 336°47'02" e de 60,56 m até o vértice CMO-V-0190, de coordenadas N 8.382.424,003m e E 206.009,091m; 287°28'17" e de 39,75 m até o vértice CMO-P-6873, de coordenadas N 8.382.435,938m e E 205.971,172m; 218°56'30" e de 46,01 m até o vértice CMO-V-0191, de coordenadas N 8.382.400,152m e E 205.942,254m; 194°02'50" e de 85,23 m até o vértice CMO-V-0192, de coordenadas N 8.382.317,469m e E 205.921,566m; 246°06'28" e de 75,24 m até o vértice CMO-V-0193, de coordenadas N 8.382.287,258m e E 205.853,137m; 220°03'49" e de 147,93 m até o vértice CMO-P-6874, de coordenadas N 8.382.174,040m e E 205.757,921m; 172°42'22" e de 132,78 m até o vértice CMO-P-6875, de coordenadas N 8.382.042,338m e E 205.774,778m; 312°29'15" e de 122,49 m até o vértice CMO-V-0194, de coordenadas N 8.382.125,071m e E 205.684,451m; 243°04'46" e de 108,87 m até o vértice CMO-V-0195, de coordenadas N 8.382.075,779m e E 205.587,378m; 287°53'50" e de 109,27 m até o vértice CMO-P-6876, de coordenadas N 8.382.109,358m e E 205.483,399m; 218°42'56" e de 140,12 m até o vértice CMO-P-6877, de coordenadas N 8.382.000,026m e E 205.395,759m; 274°27'58" e de 74,37 m até o vértice CMO-V-0196, de coordenadas N 8.382.005,817m e E 205.321,618m; 310°34'40" e de 102,67 m até o vértice CMO-V-0197, de coordenadas N 8.382.072,599m e E 205.243,641m; 257°35'04" e de 54,65 m até o vértice A11-M-3527, de coordenadas N 8.382.060,852m e E 205.190,285m, situado na margem esquerda do Rio Culuene e na divisa com a Fazenda Futurista, Matrícula 1218, de Giongo Imóveis Ltda.; deste segue confrontando com a mesma Fazenda, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°19'14" e de 1.173,77 m até o vértice AFN-M-0303, de coordenadas N 8.383.233,660m e E 205.237,757m; 354°12'50" e de 3.659,85 m até o vértice AFN-M-0304, de coordenadas N 8.386.874,860m e E 204.868,840m, situado na divisa da Fazenda Vitória III, Ocupação de Tássia de Menezes Giongo, CPF 003.040.600-54 e RG 2083086609 SJUS RS; deste segue confrontando com a mesma Fazenda, com azimute de 69°18'17" e distância de 7.115,00 m até o vértice CMO-M-0900, de coordenadas N 8.389.389,265m e E 211.524,697m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Foi utilizada a Base B-400, com coordenadas E 207.106,826m e N 8.396.638,135m, processadas por triangulação das Estações IBGE de Cuiabá (CUI), de coordenadas N 8.280.040,381m e E 599.737,357m, do fuso 21° e Barra do Garças (MTBA), de coordenadas N 8.242.826,137m e E 364.601,173m, do fuso 22 Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 Wgr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de maio de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)